

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva.

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.(Republicanos)	
Beneficiário	UVB União de Vilas e Bairros/ Banda UVB	
Justificativa	Auxilio para aquisição de instrumentos, assessórios, viagens , pagamento do instrutor regente e uniformes para banda musical UVB DE Rosário do Sul.	
Valor Destinado	44.067,04. (quarenta e quatro mil sessenta e sete reais com quatro centavos.)	
Crédito Orçamentário	60553	
Órgão	08 Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Unidade Orçamentária	08.01	
função sub-função	08 244	Difusão cultural.
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.43.00.00	
Redução	Despesa- 1971.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro 2025.

=Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador (Republicanos)